

PORTARIA Nº 023/2018 São José do Divino (PI), 28 DE DEZEMBRO DE 2018

***CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, POR
MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE DO
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME
ESPECIFICA.***

O Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções, por motivo de afastamento do cônjuge;

Considerando o que preceitua o Art. 73, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, a servidora NATHALIELIDA CERQUEIRA SOUSA, Guarda de Endemias, Matrícula-0303, por motivo de afastamento do cônjuge.

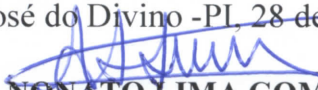
Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, conforme previsto no Art. 73 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

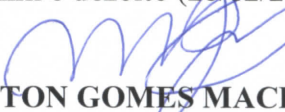
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino -PI, 28 de dezembro de 2018.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos **vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (28/12/2018)**


MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-

